

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.355 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

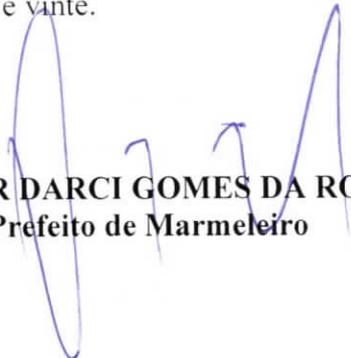
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 58 da Lei Municipal 2.095 de 23 setembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CLAUDIA NATIELI BRUSTOLIN, matriculada sob nº 1552-0, cargo de Chefe Divisão de Indústria, Comércio e Serviços o gozo de 14 (quatorze) dias de férias no período de 26/10/2020 a 08/11/2020, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, as quais foram concedidas no mês de março de 2020, e não foram gozadas em sua totalidade por ter sido convocada pela Portaria nº 6.245 de 17 de março de 2020, para retornar ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 852 de 27/10/2020.